Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 201/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1271/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00	
Total da Unidade				180.000,00	

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1271/2021.

171803110000000000 - CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N.	180.000,00
1.062 DE 09/08/2021 – SAPS	
Total	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE

SOUZA

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900

JUNIOR:769681549 Dados: 2021.10.08 00

16:37:47 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 201/2021.

DECRETO Nº 201/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1271/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

09.001		FUNDO I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022		MANUT	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00		
Total d	a Unidade			180.000,00		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1271/2021.

DE 09/08/2021 – SAPS Total	180.000.00
1718031100000000000 – CVF0 - COVID-19 - MEDIDA PROVISORIA N. 1.062	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:B1560967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2021. Edição 2350 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/